



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER

Requerimento de Apelo nº. 8.491 /2023.
(Bancada Feminina)

Senhor Presidente,

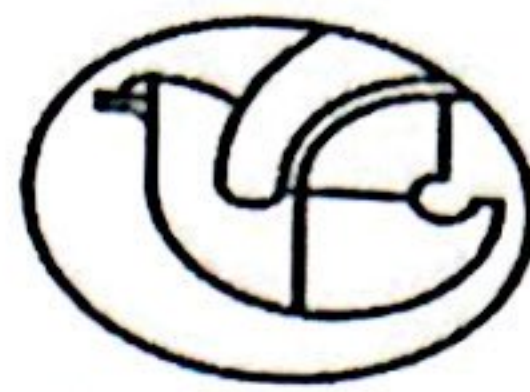
Requeremos, nos termos do art. 117, XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado **apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, no sentido de adotar medidas para o atendimento dos pleitos advindos da Audiência Pública que debateu ações de enfrentamento a Violência Contra a Mulher e o combate aos crimes de Femicídio na Paraíba.**

JUSTIFICATIVA

Diante do cenário preocupante da violência contra a mulher e os crimes de feminicídio registrados na Paraíba, realizamos no dia 26 de outubro deste ano uma Audiência Pública no Plenário desta Casa Legislativa, reunindo diversas autoridades públicas, dentre elas as promotoras de Justiça do Ministério Público da Paraíba (MPPB), *Dulcerita Alves, Liana Carvalho e Rosane Araújo*, além da secretária da Mulher e da Diversidade Humana, *Lídia Moura*, e a executiva *Cristiane Almeida*; a defensora pública-geral do Estado *Madalena Abrantes*; a vice-reitora da UEPB, Profª *Ivonildes Fonseca*; a coordenadora das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), *Sileide Azevedo*; secretárias municipais da Mulher; representações de organizações não governamentais; o deputado estadual *Alexandre de Zezé*, dentre outras personalidades paraibanas.

Assim, foram apontadas as providências absolutamente necessárias e urgentes, ao mesmo tempo compatíveis com o cenário atual, sobretudo no aporte de mais recursos públicos para:

- Ampliação da linha de crédito EMPREENDER MULHER;
- Realização de campanhas consecutivas de combate ao feminicídio, com abrangência em todo o território paraibano;



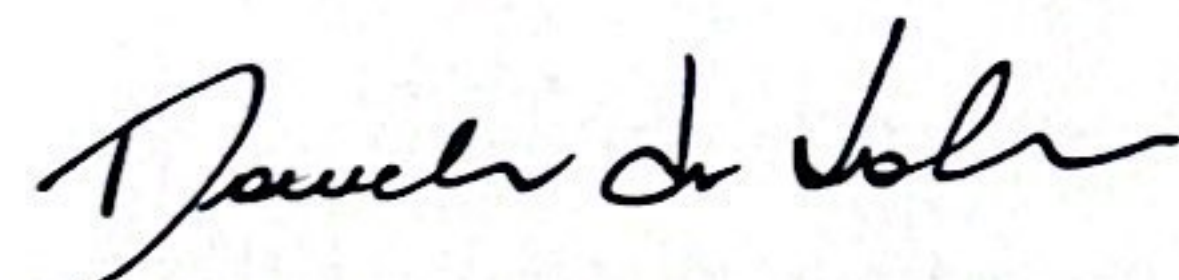
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

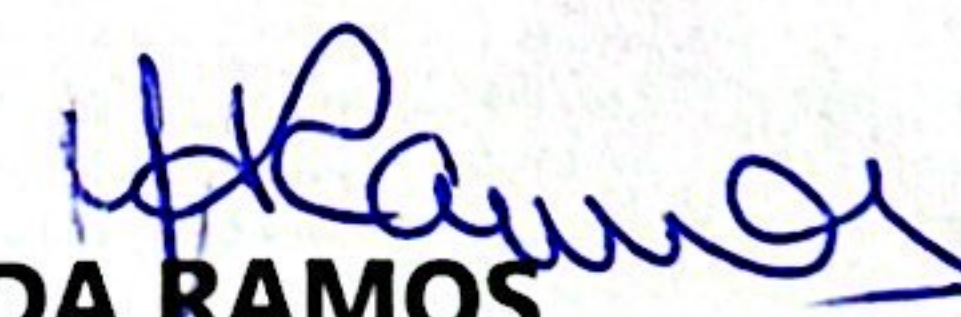
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER

- Inserção do combate à violência contra a mulher no currículo escolar ("educar para transformar");
- Ampliação das políticas de proteção aos órfãos do feminicídio;
- Apoio aos órgãos e entidades (públicas e privadas), e as organizações da sociedade civil, que promovem reflexão e reeducação para desconstrução da cultura machista, patriarcal e misógina ("fazer refletir é uma forma de prevenir");
- Fortalecimento das ações da Defensoria Pública no acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica;
- Realização de campanhas educativas pelo desarmamento;
- Ampliação dos Centros de Referência e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Estamos convictas de que, com as medidas acima elencadas, o Governo da Paraíba reafirma sua indelegável missão de proteger os direitos das mulheres.

Bancada Feminina da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de outubro de 2023.


DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual


CIDA RAMOS
Deputada Estadual


CAMILA TOSCANO
Deputada Estadual


CHICA MOTTA
Deputada Estadual


JANE PANTA
Deputada Estadual


SÍLVIA BENJAMIN
Deputada Estadual


Doutora PAULA
Deputada Estadual